



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 094, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Designa a Coordenadora e o 2º Membro Titular da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada e altera as Portarias nº 1080, de 3 de julho de 2015, nº 1293, de 14 de agosto de 2015, e nº 791, de 8 de agosto de 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e

CONSIDERANDO o Memo nº 02/2016-Câmaras Reunidas, datado de 19 de janeiro de 2017, em que a Coordenadora Administrativa das Câmaras de Coordenação e Revisão, Procuradora de Justiça Benis Silva Queiroz Bastos, solicita a designação de Membro para compor a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada, bem como a indicação do Coordenador, nos termos do art. 4º, § 1º da Resolução nº 203, de 3 de julho de 2015, para ocupar a vaga do Procurador de Justiça Gladaniel Palmeira de Carvalho, que foi designado ao cargo de Corregedor-Geral do MPDFT;

CONSIDERANDO as designações constantes das Portarias nº 1080, de 3 de julho de 2015, nº 1293, de 14 de agosto de 2015, e nº 791, de 8 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 4º da Resolução CSMPDFT nº 203, de 3 de setembro de 2015, que trata sobre o Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão do MPDFT;

CONSIDERANDO que os mandatos dos membros das Câmaras de Coordenação e Revisão Cíveis Especializadas encerrar-se-ão dia 23 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a deliberação do Eg. Conselho Superior do MPDFT, na 248ª Sessão Ordinária, realizada na data de 30 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Procuradora de Justiça TÂNIA MARIA NAVA MARCHEWKA, na qualidade de Coordenadora, e designar a Promotora de Justiça TANIA REGINA FERNANDES GONÇALVES PINTO, como 2º Membro Titular, ambas da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada, até o dia 23 de julho de 2017, data final do mandato dos demais membros desta Câmara, alterando-se o artigo 4º da Portaria nº 1080, de

SESAJ/CGAB/PBJ 318 ANV/2017 16:26 010462

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

3 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. Designar a Procuradora de Justiça TÂNIA MARIA NAVA MARCHEWKA na qualidade de Coordenadora, o Procurador de Justiça CARLOS GOMES na qualidade de 1º membro titular, a Promotora de Justiça TANIA REGINA FERNANDES GONÇALVES PINTO na qualidade de 2º membro titular, o Promotor de Justiça DICKEN WILLIAM LEMES SILVA na qualidade de 1º membro suplente, e a Promotora de Justiça MAERCIA CORREIA DE MELLO na qualidade de 2º membro suplente, para comporem a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, para mandato até o dia 23 de julho de 2017.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alcine Costa 3275-1
Publicada em 01 / 02 / 17
Esta cópia confere com o original